Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX | PERÍODO 22 À 30 DE NOVEMBRO DE 2019 | Tavares - PB, 29 de Novembro de 2019 | Nº 1134

PREFEITURA DE TAVARES - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio n.º 864021/2017. Data e Local, às 15:00 horas do dia 11/12/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 25 de novembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Decreto nº 846, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento da Ex-Vice-prefeita ***Maria José da Silva.***

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vice-prefeita e Ex-primeira-dama **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocorrido aos 28 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO que a ex-vice-prefeita era atuante e contribuiu muito com o desenvolvimento de nosso município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da ex-vice-prefeita **MARIA JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 29 de novembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços d Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município d Tavares - PB, nos termos do Convênio n.º 2176/2018/FUNASA/PMT.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tavares - PE torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes d Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no di 05/12/2019, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualque informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Ru Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 29 de novembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Lei nº. 896/2019

Denomina a via pública, que limita-se ao leste com a Rua Manoel Marques e ao norte com a Rua Maria Rosa da Conceição, de Rua Manoel de Paiva Nunes.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 30, IX, da Constituição Federal, e no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MANOEL DE PAIVA NUNES, no Bairro Residencial Prefeito João Casusa de Melo, a via pública que confronta-se ao Leste com a Rua Manoel Marques, na altura da Rua Vereador Manoel Tertuliano.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a confecção e fixação de placas de identificação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 28 de novembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Municipal